

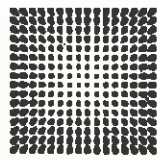
Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira de Técnico Superior - Ref.ª A

Lista Intercalar dos resultados obtidos pelos candidatos na entrevista profissional de seleção, que se publicita nos termos do artigo 25º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril

**Resultados da aplicação do 2º método - Entrevista Profissional de Seleção
Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final**

Nome	Classificação Entrevista Profissional de Seleção
Ana Clarisse Torrié Ameijide Lopes	Excluída *
Ana Filipa Pimentel Miranda da Franca	Faltou
Ana Luísa Rosas da Silva	Excluída*
Ana Rita Ferreira Antunes	Excluída*
Ana Sofia Marques de Oliveira	Excluída*
Cíntia Ferreira da Silva	Excluída*
Diana Costa Tavares	14,40
Diogo Lemos Fernandes	Faltou
Inês Garcia Pina	Faltou
Isabel Augusta dos Santos Pires	Faltou
Nicole Andreia Oliveira Gomes	Faltou
Nuno Nolasco Cardoso da Silva Roça	Faltou
Olinda Tavares Noronha	12,80
Renan Alves de Souza	Excluído*
Rodolfo Antero Oliveira Castro	Excluído*
Sara Fernandes Pereira	19,20

* O júri deliberou excluir os candidatos acima identificados por não possuírem experiência profissional mínima de 5 anos ou especialização profissional específica relevantes para a área de contratação, no contexto regional em que o município se insere, conforme ponto 8.2 do aviso de abertura e que estes candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no artigo 10º, artigo 21º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para no âmbito do direito de participação de interessados, no prazo de 10 dias úteis se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a intenção da exclusão.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Lista Unitária de Ordenação Final das Candidatas Aprovadas

NOME	Classificação Avaliação Curricular	Classificação Entrevista Profissional de Seleção	Ordenação Final	Graduação
Sara Fernandes Pereira	16,00	19,20	16,96	1º
Diana Costa Tavares	14,67	14,40	14,59	2º
Olinda Tavares Noronha	12,67	12,80	12,71	3º

Assim, nos termos do disposto no artigo 10º, no n.º 1 a 5 do artigo 23º e no n.º 1 do artigo 28º da Portaria Decidiu, ainda, o Júri em conformidade com o n.º 1 do art.º 28º da referida Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos aprovados são notificados destas deliberações para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis nos termos do artigo 121º e 122º do CPA.

Município de S. João da Madeira, 29 de julho de 2021.

O Presidente do Júri,

Diana Bulhosa